



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 003/2018-PROEN de 16 de fevereiro de 2018.

A **Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 307 de 03/05/2016, publicada no D.O.U. em 04/05/2016 e pela Resolução nº 12 do Conselho Superior de 19 de julho de 2016. **RESOLVE:**

PRORROGAR por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 30 de novembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 23/2017-PROEN de 09 de maio de 2017 alterada pela Portaria nº 27/2017-PROEN de 29 de maio de 2017, que designou servidores para comporem a Comissão responsável pelo estudo de viabilidade do Ensino Médio Integrado em 3 anos e sugestões de reformulação do currículo com base na reforma do Ensino Médio para o IF Sertão – PE.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Maria Marli Melo Neto
Pró-reitora de Ensino
Portaria Nº 307, 03/05/2016